



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Elevar a qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência mental**

No passado, o Governo da RAEM implementou uma série de medidas para aliviar a pressão dos cuidadores das pessoas com deficiência e, através da alteração do modelo de apoio financeiro, prestou-lhes serviços de apoio domiciliário, com vista a melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência mental. Até ao momento, o número de beneficiários deste apoio aumentou de 12 500 para 16 903, isto é, um aumento de 35 por cento. Ao mesmo tempo, no período da epidemia, para aliviar ainda mais a pressão dos cuidadores, o Governo lançou dois programas-piloto de um subsídio para os cuidadores, a fim de prestar efectivamente serviços de apoio atempados aos residentes com necessidades.

O programa-piloto de subsídio para os cuidadores que o Governo implementou recentemente tem como objectivo reduzir os encargos das famílias que necessitam de apoios. No entanto, os portadores de deficiência têm uma certa falta de capacidade de vida, especialmente os que têm deficiência mental, que, independentemente de ser de grau leve ou grave, são muito propensos a acidentes e necessitam de cuidados a tempo inteiro por um dos seus pais. Mesmo que sejam internados em lares, os pais também ficam



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sempre preocupados e necessitam de ir frequentemente lá para entregar refeições, prestar serviços de massagens e dar acompanhamento à sua situação, o que leva a que ambos os cônjuges tenham de arranjar tempo para os referidos cuidados, impedindo assim o seu trabalho normal, e daí o aumento dos encargos económicos. Contudo, o âmbito do pedido do subsídio para cuidadores é bastante limitado, ou seja, apenas as pessoas com deficiência grave é que o podem pedir, e muitas com deficiência menos grave, que também necessitam de cuidados a tempo inteiro, não podem obter o referido subsídio. O Governo não deve impor demasiadas restrições quanto ao apoio aos cuidadores. Ao mesmo tempo, na sequência da aceleração do envelhecimento da sociedade, o Governo deve, com maior flexibilidade, melhorar a qualidade dos serviços e, através de estudos, aumentar o fornecimento dos serviços, para aliviar a pressão dos cuidadores.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo as famílias dos cuidadores, as pessoas com deficiência mental são consideradas como sendo de situação leve, mas, como têm falta de capacidade de cuidar de si próprias, um dos seus pais tem de se despedir para tomar conta da sua vida. Por outro lado, no caso de acamados permanentes em lares, como há falta de recursos humanos, os pais, devido à preocupação, deslocam-se frequentemente aos lares para a realização de tratamentos simples de fisioterapia, prestação de serviços de massagem e entrega de refeições e, assim, já não têm tempo para



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

trabalhar. O âmbito actual de candidatura ao respectivo subsídio não consegue abranger muitas famílias que têm essas necessidades. Recentemente, o Governo afirmou que, após o mês de Novembro, ia proceder a uma revisão global do respectivo programa-piloto, com vista à definição do rumo de desenvolvimento no futuro. Já estamos em Fevereiro e gostaria de perguntar ao Governo: tem, ou não, uma calendarização exacta para os trabalhos de revisão, com vista a uma melhor organização dos trabalhos posteriores?

2. Actualmente, existem em Macau 396 pessoas com deficiência, com idade igual ou superior a 45 anos, e 136 delas são de grau grave. Segundo o Governo, neste momento, existem mais de 600 vagas disponíveis, o que consegue dar resposta às necessidades das famílias com dois idosos ou com pessoas com deficiência mental. No entanto, como o tempo de avaliação e de espera é longo, é difícil arranjar um lugar, e muitas pessoas com deficiência mental e as suas famílias não conseguem aguardar por um longo tempo de espera ou de avaliação, o que constitui uma pressão psicológica e física para os mesmos. No futuro, como é que o Governo vai encurtar o tempo de avaliação, para que as pessoas com deficiência mental possam receber o devido tratamento, aliviando assim a pressão dos seus cuidadores?
3. No futuro, o Governo irá continuar a criar centros de serviços integrados para pessoas com deficiência mental e novas instalações de apoio nas novas zonas urbanas de aterros, a fim de satisfazer as necessidades das



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

respectivas famílias. Para cuidar das pessoas com deficiência mental, é preciso haver serviços específicos e profissionais de saúde, com qualidade. No caso de as pessoas com deficiência mental terem uma deficiência física, daí o surgimento de muitos problemas de saúde, necessitando de serviços profissionais de reabilitação e de enfermagem. Assim sendo, gostaria de saber o seguinte: quantos são os profissionais desse tipo? Aquando do aumento do número de lares, como é que o Governo vai planear a proporção entre os lares e os terapeutas, com vista a garantir a qualidade dos serviços a prestar às pessoas com deficiência mental?

18 de Fevereiro de 2022

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Song Pek Kei**